

ATO EXECUTIVO N.º 414

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Ato Executivo n.º 349, de 17 de fevereiro de 1971, resolve:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) ao orçamento do Hospital de Clínicas da Faculdade de Ciências Médicas, destinado ao reforço da dotação do código 4.1.2.01 — Equipamento Hospitalar, Peças e Acessórios.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 152, § 2.º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com o cancelamento de igual importância na dotação do código 3.1.5.04 — Luz, força motriz, telefone, gás, água e esgoto.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 24 de agosto de 1971

João Lyra Filho